

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3878/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 3878/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 6048/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 08 de outubro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**  
Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OF. GS/SDE nº 365/2021

**Interessado:** Casa Civil - Assessoria Técnico Legislativa

**Assunto:** Indicações Parlamentares nº 3871/2021 a 3935/2021 - Deputado Rogério Nogueira

Excelentíssimo Senhor

**CAUÊ MACRIS**

**Secretário-Chefe da Casa Civil**

Palácio dos Bandeirantes

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, em resposta às Indicações do nobre Deputado Rogério Nogueira, de nº 3871 a 3935, solicitando a implementação do Programa Via Rápida em diversos Municípios de nosso Estado, informamos que a Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante manifestou-se em relação ao assunto em referência, conforme segue anexo

Sendo o que nos cabia informar, reitero protestos de consideração e apreço.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado  
Gabinete do Secretário

Classif. documental

006.01.10.003



SDEOFI202100389A

**Re: Indicações 3871/2021 a 3935/2021**

Em relação às indicações do deputado, informamos que o programa Via Rápida ofereceu em 2021 turmas para os municípios abaixo:

3871	Águas de Lindóia
3872	Americana
3873	Araras
3874	Artur Nogueira
3875	Assis
3876	Barretos
3877	Bernardino de Campos
3878	Boituva
3880	Cabreúva
3881	Cajati
3882	Campinas
3884	Capivari
3885	Catanduva
3886	Cosmópolis
3887	Elias Fausto
3889	Franca
3890	Francisco Morato
3891	Guapira
3892	Guararema
3893	Holambra
3894	Hortolândia
3895	Indaiatuba
3896	Itapetininga
3899	Itatiba
3900	Itu
3901	Itupeva
3902	Jacupiranga
3903	Jaguariúna
3905	Jundiá
3906	Limeira
3907	Lindóia
3908	Mairinque



3909	Matão
3910	Mog. das Cruzes
3911	Mogi Mirim
3913	Monte Mor
3914	Monteiro Lobato
3917	Novo Horizonte
3918	Paulínia
3919	Pedro de Toledo
3920	Pirapora do Bom Jesus
3921	Poá
3924	Ribeirão Grande
3925	Salto
3927	Santa Cruz da Conceição
3928	Santos
3929	São Miguel Arcanjo
3930	Sete Barras
3931	Sumaré
3932	Tambaú
3934	Valinhos
3935	Vinhedo

Em relação aos demais municípios, temos previsão de atendimento em Itapeva. Salientamos que todos já tiveram o programa Via Rápida implementado, seja com o atendimento dos seus municípios em cursos do Via Rápida Virtual ou em turmas realizadas no ano de 2020.

